

NOME: ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
MATRÍCULA: 5951681

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 948 de 27 de novembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1343734/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que se deslocará para o município de Parauapebas no período de 26 a 29 de novembro de 2023, para conduzir a equipe que efetuará a cobertura jornalística.

NOME: GILBERTO ADRIANO PASTANA MARÇAL

MATRÍCULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 949 de 27 de novembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1345233/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Parauapebas no período de 26 a 27 de novembro de 2023, para conduzir a equipe que efetuará a cobertura jornalística.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1015785

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 006/2023
PROCESSO Nº E-2023/2067702**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 12,63% (doze vírgula sessenta e três por cento) sob o valor global do Contrato Administrativo nº 006/2023.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 24/11/2023

Valor: R\$ 1.327,38 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Data de Vigência: 27/11/2023

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339040

Fonte recurso: 01.500.0000.01

Plano interno (PI): 4120008238C

Contratado (a): SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ: 09.461.647/0001-95

Endereço: Avenida 136, n.º 797, Quadra F44, Lote 36E, Salas 1901 à 1905, Bloco B, Condomínio New York Square, Setor Sul

Goiânia/GO - CEP: 74.093-250

Ordenadora (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1015910

DIÁRIA

Portaria N.º 437/2023 DE 27 DE NOVEMBRO 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/2023 da CORH/FUNTELPA, de 22/11/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2315275, de 22/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, Matrícula funcional nº 5946915/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 29/12/2023 a 01/01/2024, com o objetivo de realizar apoio a realização do festival Show da Virada Cultura 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1016137

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

A Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.953.923/0001-84, por meio de Termo de Execução descentralizada, firmada com a Secretaria de Estado de Cultura do Pará - SECULT-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.252.176/0001-54, visando assegurar a ampla transparência de todos os interessados desse seguimento do audiovisual, bem assim, propiciar que o presente edital LICENCIAMENTO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS PARAENSES PARA A REALIZAÇÃO DE CESSÃO DOS DIREITOS DE EXIBIÇÃO À FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (TV CULTURA DO PARÁ). Visando também, assegurar com efetividade e de forma isonômica todos os fins almejados pela importante política pública de fomento deste seguimento. Prorroga os prazos conforme tabela abaixo:

ETAPA	PRAZOS
1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30/09/2023
2. INSCRIÇÕES	02/10/2023 À 31/10/2023
3. ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL	01/11/2023 À 13/11/2023
4. RESULTADO PRELIMINAR DE SELECIONADOS	16/11/2023
5. PERÍODO DE RECURSOS	16/11/2023 À 23/11/2023
6. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	24/11/2023
7. ENTREGA DE DOCUMENTOS SELECIONADOS	25/11/2023 À 03/12/2023
8. RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS	06/12/2023
9. PERÍODO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO	07/12/2023 À 11/12/2023
10. RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO	13/12/2023
11. PAGAMENTO DOS SELECIONADOS	14/12/2023 A 29/12/2023
13. EXECUÇÃO DO PROJETO	31/12/2024
14. RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETIVO	31/12/2024

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Belém, 27 de novembro de 2023.

Waldemiro Sanova

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1016133

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria DE REDES. Nº 1.198/2023-GAB/PAD. Belém, 28 de novembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 925/2023-NDE/SEDUC, de 28/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 10/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela Portaria nº 125/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 1.199/2023-GAB/PAD. Belém, 28 de novembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2023-NDE/SEDUC, de 28/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 766/2022-GAB/PAD de 03/08/2022, publicada no DOE nº 35.068 de 04/08/2022, prorrogado pela Portaria nº